



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO Nº 09/2026

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 10/2022,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
PORTARIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM
REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO
GRANDE E A EMPRESA SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS
LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – **CAMPUS RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, n.º 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral em exercício, Derlain Monteiro de Lemos, nomeado pela Portaria CRGD/IFRS nº 178, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 05 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 1487054, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SULPORT Gestão em Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.514/0001-31, estabelecida na Alameda Antônia Loureiro, nº 200, Bairro Centro, em Itaqui/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nilson Thomaz Silva Sanchotene Júnior, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000162/2022-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 45/2021 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 10/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com início na data de 09/02/2026 e término em 09/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Devido à negociação dos custos não renováveis o valor mensal do contrato sofrerá um aumento de R\$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos).

2.2. A partir de 09 de fevereiro de 2026:

2.2.1. o valor mensal do contrato passará de R\$ 27.462,13 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos) para R\$ 27.493,83 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2.2.2. o valor global do contrato passará de R\$ 329.545,56 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 329.925,96 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Em virtude do novo prazo de vigência e novo valor contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a garantia prestada pela CONTRATADA deverá ser:

3.1.1. prorrogada, de forma que sua vigência se estenda até 03 (três) meses após o término da vigência contratual, e;

3.1.2. complementada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor global do contrato, totalizando, portanto, a quantia de R\$ 16.496,30 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atendimento das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, que ocorrerão em 2026, serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento para o presente exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande, 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
DERLAIN MONTEIRO DE LEMOS
Data: 13/01/2026 08:52:01-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

DERLAIN MONTEIRO DE LEMOS
Diretor-geral em exercício
IFRS – Campus Rio Grande

Assinado de forma digital por
NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JÚNIOR
JUNIOR:73791393049
Dados: 2026.01.12 14:23:34 -03'00'

NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JÚNIOR
Representante legal
SULPORT Gestão em Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -
Documento assinado digitalmente
JOYCE ALVES PORTO
Data: 13/01/2026 08:20:25-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Documento assinado digitalmente
2 -
WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA
Data: 13/01/2026 09:45:03-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

CAMPUS BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 158466

Nº Processo: 23300.035987/2025-07.

Pregão Nº 90013/2025. Contratante: IFPE - CAMPUS BARREIROS.

Contratado: 19.971.010/0001-00 - J R A CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para construção da quadra poliesportiva no campus barreiros, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de pernambuco, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/01/2026 a 13/05/2026. Valor Total: R\$ 427.000,00. Data de Assinatura: 13/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2026).

CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158478

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 23297.029630/2023-15.

Pregão. Nº 15/2023. Contratante: IFPE - CAMPUS BELO JARDIM. Contratado: 34.242.237/0001-09 - LICITUS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/01/2026 a 16/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Reajustar o valor mensal do contrato, em -1,0344% (menos um vírgula zero três quatro quatro por cento), percentual relativo ao IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Formalizar no contrato a alteração da razão social da contratada (concessionária), que passou a se chamar Licitus Inteligencia Publica LTDA. Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.638,96. Data de Assinatura: 14/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 44/2025 - UASG 158363

Nº Processo: 23174.000019/2025-26. Contratante: INST. FED. PIAUÍ/CAMPUS URUÇUI. Contratado: 13.048.109/0001-40 - SERVIRE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Rescindir, unilateralmente, conforme previsto no artigo 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021, motivado nos termos do art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021, a partir de 01/02/2026, o contrato nº 44/2025, firmado com a empresa, encarregada da prestação de serviços contínuos de condução de veículo oficial - motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, junto ao campus Urucuí. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Data de Rescisão: 01/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 410/2025 - UASG 158369

Número do Contrato: 57/2025.

Nº Processo: 23057.005535/2021-50.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL - CENTRAL. Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 057/2025-proad/ifrn, sem implicar acréscimo de recursos financeiros, em observância ao parecer n. 00335/2025/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu. Em observância ao 3º termo aditivo ted 19_2021 - funcern - (fiscaliza sus),por mais 12 (doze) meses e 21 (vinte e um) dias, com termo inicial a 04 de fevereiro de 2026 e termo final em 24 de fevereiro de 2027.. Vigência: 04/02/2026 a 24/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

CAMPUS PARNAMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2025 - UASG 152756

Nº Processo: 23424.002121/2025-77.

Dispensa Nº 45/2025. Contratante: INST. FED. DO RN / CAMPUS PARNAMIRIM.

Contratado: 24.117.731/0001-80 - HIDROTEC PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de forma continuada para manutenção de poço tubular semi-artesiano e seus componentes, com reposição de peças, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Valor Total: R\$ 46.000,00. Data de Assinatura: 18/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2026).

EDITAL DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 99/2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO ROQUE DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4401, de 12/08/2024, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 99, de 24/10/2025 - DOU 28/10/2025, seção 3, página 35, realizado no Campus São Roque, referente às seguintes área/disciplina:

Área/Disciplina: Matemática

REGIME DE TRABALHO: 40 h/semanais

Concorrência: Ampla Concorrência (AC)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	SILVIO ALVES DA SILVA	138,00
2º	JUAN PABLO FERRAZ ALBUQUERQUE	115,08
3º	VITOR APARECIDO PEREIRA DA COSTA	110,66
4º	MOISÉS FRANCESCHI	83,21
5º	LETÍCIA VIVEIROS DE CARVALHO	82,66

Concorrência: Pessoas Indígenas (PI)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
	não houve candidato inscrito	

Concorrência: Pessoas Quilombolas (PQ)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
	não houve candidato inscrito	

Concorrência: Pessoas Com Deficiência (PCD)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
	não houve candidato inscrito	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2026 - UASG 158262

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 23370.000162/2022-59.

Pregão. Nº 45/2021. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 10/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/02/2026 a 09/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 329.925,96. Data de Assinatura: 08/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2026).

CAMPUS ROLANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158743

Número do Contrato: 162/2022.

Nº Processo: 23740.000022/2023-14.

Inexigibilidade. Nº 28/2022. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS ROLANTE. Contratado: 18.968.664/0001-04 - STAR SERVICOS DE INTERNET LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 162/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 16/01/2025 a 16/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.318,80. Data de Assinatura: 13/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS CACOAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 01/2025 ao contrato nº 11/2025 de 29/12/2025 LÉIA MÁRCIA DOS SANTOS KEMPIM, publicado no DOU nº 248 de 30/12/2025, página 58, ONDE SE LÊ: Prorrogar, compreendendo o período de 08/01/2026 a 08/02/2026. LEIA-SE: Prorrogar, compreendendo o período de 08/01/2026 a 09/03/2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158152

Número do Contrato: 3/2025.

Nº Processo: 23231.000752/2021-95.

Contratante: IFRR Contratado: 00.415.411/0001-48 - MONTEIRO CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 03/2025, pelo prazo de 06 meses. A prorrogação será realizada unicamente para a conclusão da execução do serviço de conexão da rede de média tensão à cabine de proteção e medição. Vigência: 15/01/2026 a 15/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 720.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 20/2025

PROCESSO: 23306.008474.2025-27

ESPECIE: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação sem repasse financeiro.

Objeto: Desenvolvimento de projeto "Inserção de Conteúdos sobre Execução e Manutenção de Pisos Industriais em Instituições de Ensino: Estudo de Caso com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP)".

PARTICIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - CNPJ 10.882.594/0001-65 e Associação Nacional de Pisos e Revestimentos de Alto Desempenho - ANAPRE - CNPJ 07.057.297/0001/70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Emenda Constitucional no 85/15, Lei no 10.973/2004, Lei no 13.243/2016, Decreto no 9.283/2018 e Lei no 8.958/1994.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato. ASSINATURA: Silmário Batista dos Santos pelo IFSP e Wagner Edson Gasparetto pela ANAPRE.

